



**Evento:** XXVII Jornada de Extensão

## **JUSTIÇA RESTAURATIVA E A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DA PAZ: INTERFACES ENTRE OS CONTEXTOS ESCOLAR E PRISIONAL<sup>1</sup>**

**Isadora Savariz Boff<sup>2</sup>, Patrícia Borges Moura<sup>3</sup>, Ester Eliana Hauser<sup>4</sup>, Marta Estela  
Borgmann<sup>5</sup>, Mateus da Silva Leal<sup>6</sup>, Maryana Teixeira Porto<sup>7</sup>**

<sup>1</sup> Projeto de extensão desenvolvido e financiado pela Unijuí;

<sup>2</sup> Estudante do curso Direito, bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – PIBEX/UNIJUI.  
E-mail: isadora.savariz@sou.unijui.edu.br;

<sup>3</sup> Professora orientadora do projeto Cidadania para Todos. E-mail: pmoura@sou.unijui.edu.br;

<sup>4</sup> Professor Membro do Projeto, Unijuí. E-mail: estereh@sou.unijui.edu.br;

<sup>5</sup> Professor Membro do Projeto, Unijuí. E-mail: martabor@sou.unijui.edu.br;

<sup>6</sup> Estudante do curso Direito, Unijuí. E-mail: mateus.leal@sou.unijui.edu.br;

<sup>7</sup> Estudante do curso Direito, Unijuí. E-mail: maryana.porto@sou.unijui.edu.br.

### **INTRODUÇÃO**

Historicamente, as escolas e o sistema prisional costumam responder ao conflito orientados por uma lógica retributiva: a infração é vista como violação de uma norma, e sua resolução se resume à identificação de um culpado e à aplicação de uma punição, seja disciplinar, seja penal. A Justiça Restaurativa propõe outro caminho. Para Howard Zehr (2008), autor da obra *Trocando as Lentes*, a lente pela qual se observa o delito determina profundamente a resposta que se dará a ele: compreender o conflito como violação de pessoas e relacionamentos, e não apenas como infração à lei, desloca o centro da justiça da punição para a reparação.

Ocorre que o modelo punitivo tende a afastar do processo justamente as pessoas mais afetadas pelo conflito. Na escola, colegas e famílias muitas vezes ficam de fora da resolução dos conflitos entre estudantes. No sistema prisional, o afastamento da vítima e a lógica repressiva dificultam a reparação dos danos e a reconstrução dos vínculos. Essa exclusão contribui para a manutenção de ciclos de violência, tanto entre estudantes quanto entre pessoas privadas de liberdade.

É nesse cenário que atua o projeto de extensão Cidadania para Todos, desenvolvido e financiado pela Unijuí, em parceria com o projeto Formigar-se, que leva práticas de Justiça Restaurativa, Comunicação Não Violenta (CNV), Cultura da Paz e processos circulares a dois



ambientes: escolas e uma unidade penitenciária. No primeiro semestre de 2026, o projeto beneficiou aproximadamente 250 alunos, além das ações desenvolvidas no eixo prisional, que beneficiaram cerca de 45 mulheres.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo relatar a experiência de aplicação das ideias de Justiça Restaurativa nos ambientes escolar e prisional pelo projeto *Cidadania para Todos*, buscando evidenciar o potencial dessas práticas como instrumento de construção da cultura de paz e de garantia dos direitos humanos. Além disso, o tema dialoga com os propósitos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da Agenda 2030 da ONU, Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ao propor uma reflexão sobre a necessidade de instituições mais inclusivas, dialógicas e comprometidas com a efetivação dos direitos.

## METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência de projeto de extensão universitária, de natureza qualitativa e descritiva, desenvolvido por acadêmicos do curso de Direito da Unijuí, bolsistas do Programa Institucional de Extensão (PIBEX), sob orientação docente. A população-alvo compreende estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas e pessoas privadas de liberdade da Penitenciária Modulada de Ijuí, atendidos por meio de círculos de construção de paz adaptados a cada contexto. Os encontros são planejados previamente pela equipe de bolsistas com apoio dos professores orientadores, utilizando recursos simples, com práticas circulares, desenvolvidas a partir de práticas restaurativas.

O procedimento consiste na realização de círculos de construção de paz, nos quais os participantes se revezam na fala por meio de um objeto simbólico, construindo coletivamente acordos de convivência ao longo das rodadas. São também trabalhados princípios da Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa, como a observação dos fatos sem julgamento e a identificação de sentimentos e necessidades, lógica que orienta os encontros tanto no ambiente escolar quanto no prisional, respeitando as particularidades de cada público. Do ponto de vista ético, são adotados cuidados como sigilo, respeito à voluntariedade da fala e às vivências dos participantes, assegurando um ambiente seguro para a participação.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO



No eixo escolar, as atividades foram desenvolvidas na Escola Municipal Fundamental Deolinda Barufaldi, junto a alunos do ensino fundamental, e na Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo, junto a alunos do ensino fundamental e do ensino médio, totalizando aproximadamente 250 alunos beneficiados. No eixo prisional, na Penitenciária Modulada de Ijuí, as atividades alcançaram aproximadamente 45 mulheres privadas de liberdade, organizadas em quatro grupos de leitura de cerca de 12 participantes cada.

Nos dois eixos de atuação, em geral, observou-se que as atividades desenvolvidas criaram espaços seguros de escuta e diálogo, favorecendo a expressão de sentimentos, o respeito às diferenças e a construção geral da cultura da paz. A utilização dos princípios da Justiça Restaurativa contribuíram para substituir respostas focadas na punição por práticas voltadas à responsabilização. Essas percepções dialogam com achados semelhantes já relatados na literatura sobre Justiça Restaurativa, como cita Decildo Ferreira Lopes (2021):

Os relatos colhidos revelaram um contraste entre a descrição dos valores compreendidos como típicos da prisão e aqueles que passaram a cultivar após a participação nos círculos. A melhoria no relacionamento interno, o estímulo ao exercício da empatia e o potencial para diminuição dos conflitos se destacam como pontos positivos. (p. 294)

No parâmetro escolar, a experiência vivenciada no projeto aproxima-se das conclusões de Jaqueline Pontes Ferreira (2012, p. 131) sobre Justiça Restaurativa nas escolas, ao evidenciar que suas práticas favorecem o estabelecimento de relações mais pacíficas entre os estudantes. Segundo a autora, os conflitos passaram a ser resolvidos no próprio ambiente escolar, por meio do diálogo e da construção de acordos entre os envolvidos, reduzindo a continuidade dessas situações para além dos limites da escola.

Um ponto de convergência entre os dois eixos, e que merece destaque nesta discussão, é a mudança de percepção sobre o outro. Tanto em contexto escolar quanto prisional, o exercício da escuta dentro do círculo permite que os participantes deixem de ver o outro a partir de rótulos ou julgamentos prévios, passando a reconhecê-lo em sua história e em suas necessidades, o que está diretamente relacionado à proposta de Bartira Macedo Miranda e Taysa Matos do Amparo (2024, p. 22) de que a construção da paz depende do reconhecimento da existência do outro e da assunção de responsabilidade nas relações.

Por outro lado, também foram observados desafios relacionados à compreensão inicial dos participantes acerca dos objetivos das práticas restaurativas, à necessidade de



adequar a metodologia às características dos diferentes contextos institucionais e à dificuldade relacionada à resistência pessoal em compartilhar vivências pessoais, que convergem com o que a literatura já aponta como limites da aplicação da Justiça Restaurativa em contextos institucionais fortemente hierarquizados: Lopes (2021, p. 310) identifica, por exemplo, que “um primeiro aspecto que merece registro diz respeito à pouquíssima compreensão dos destinatários com relação aos objetivos da Justiça Restaurativa e quanto aos objetivos macroestruturais do programa de círculos de construção de paz”.

De todo modo, os resultados observados nos dois eixos reforçam a tese central deste trabalho: a Justiça Restaurativa como um mesmo instrumento pedagógico e social, adaptável a diferentes contextos institucionais, capaz de contribuir tanto para a prevenção de conflitos na fase escolar quanto para a reparação de vínculos e a reinserção social no sistema prisional, construindo, em ambos os casos, uma cultura de paz fundada no reconhecimento de direitos humanos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do projeto *Cidadania para Todos*, nos ambientes escolar e prisional, evidencia que a Justiça Restaurativa não se limita a um método técnico de resolução de conflitos, mas se configura como um instrumento efetivo de construção de cultura de paz e de garantia de direitos humanos, na medida em que desloca a resposta institucional da punição para a escuta, a responsabilização e a reparação.

Os resultados alcançados, avaliados pela equipe como satisfatórios neste primeiro semestre de atuação, indicam que a mesma lente restaurativa, fundamentada em Zehr (2008) e reforçada pela literatura consultada sobre práticas escolares (FERREIRA, 2012) e prisionais (LOPES, 2021), pode orientar intervenções em diferentes fases da vida e em diferentes contextos institucionais. Essa avaliação se sustenta no retorno dos próprios participantes: as mulheres atendidas na penitenciária relataram o quanto foi importante ter alguém disposto a escutá-las, e os estudantes, ainda que se expressem menos, demonstram apreço pela prática e agradecem com frequência a presença da equipe, sinais de um efeito formativo que deve se estender para além do momento presente.



Como desdobramentos futuros, a equipe pretende dar continuidade ao projeto, avançando para novas escolas e alcançando grupos mais diversos, de modo a fortalecer a Justiça Restaurativa como política pública transversal, capaz de atuar tanto na prevenção quanto na reparação, em consonância com o ODS 16 da Agenda 2030 da ONU.

**Palavras-chave:** Justiça Restaurativa. Cultura da paz. Direitos humanos. Diálogo. Responsabilização.

### AGRADECIMENTOS

Ao Programa Institucional de Extensão (PIBEX/Unijui), pelo financiamento do projeto e pelo incentivo à extensão universitária, à equipe do projeto Cidadania para Todos, aos professores orientadores, às instituições participantes e a todos que acolheram e tornaram possível a realização deste trabalho.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FERREIRA, Jaqueline Pontes. Usina da esperança: um lugar para a justiça restaurativa no âmbito da escola aberta. In: PETRUCCI, Ana Cristina Cusin et al. (Org.). **Justiça juvenil restaurativa na comunidade: uma experiência possível**. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imagem Institucional, 2012. p. 124-132. Disponível em: <[https://mppr.mp.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material\\_de\\_Apoio/Justica\\_Juvenil\\_Restaurativa\\_na\\_Comunidade\\_MPRS.pdf](https://mppr.mp.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material_de_Apoio/Justica_Juvenil_Restaurativa_na_Comunidade_MPRS.pdf)>. Acesso em: 5 ago. 2026.
- LOPES, Decildo Ferreira. **Justiça restaurativa como instrumento para construção de uma nova cultura no espaço prisional: estudo da aplicação de círculos de construção de paz em unidades prisionais**. ReJuB - Revista Judiciária Brasileira, Brasília, ano 1, sup. esp., p. 293-329, jul./dez. 2021. Disponível em: <[https://revista.enfam.jus.br/renfam/pt\\_BR/article/view/202](https://revista.enfam.jus.br/renfam/pt_BR/article/view/202)>. Acesso em: 4 ago. 2026
- MIRANDA, Bartira Macedo; AMPARO, Taysa Matos do. **Novos paradigmas na resolução de conflitos: a justiça restaurativa como construção da paz**. In: Temas de Direitos Humanos do IX CIDHCoimbra [Anais do IX Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra], 2024. p. 20-33. Disponível em: <[https://www.academia.edu/129714035/NOVOS\\_PARADIGMAS\\_NA\\_RESOLU%C3%87%C3%83O\\_DE\\_CONFLITOS\\_A\\_JUSTI%C3%87A\\_RESTAURATIVA\\_COMO\\_CONSTRU%C3%87%C3%83O\\_DA\\_PAZ](https://www.academia.edu/129714035/NOVOS_PARADIGMAS_NA_RESOLU%C3%87%C3%83O_DE_CONFLITOS_A_JUSTI%C3%87A_RESTAURATIVA_COMO_CONSTRU%C3%87%C3%83O_DA_PAZ)>. Acesso em: 4 ago. 2026.
- ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008. Disponível em: <link aqui>. Acesso em: 6 ago. 2026. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1HmScBbeMuC110F9u5oR25Gve2341GVfP/view>>. Acesso em: 4 ago. 2026.